



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 325/2014.

Em, 08 de Setembro de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE
DETERMINE A IMPLANTAÇÃO DA FEIRA
AGRÍCOLA DE TAMOIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando providências no sentido de determinar a implantação da Feira Agrícola de Tamoios, no Segundo Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2014

Emanuel Fernandes
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A ideia inicial é que a Feira aconteça aos sábados, das 6 às 14 horas, em local central, de fácil acesso à população.

A Lei Orgânica de Cabo Frio, no Artigo 268 diz que “o Município construirá mercado do produtor bem como garantirá apoio ao pequeno produtor através do empréstimo de máquinas agrícolas e de transporte para a comercialização da produção agropecuária”.

Esses são motivos suficientes para justificar a efetivação dessa indicação.